



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 191/2021, firmado com a empresa **AMARAL & EMMERT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Carlos Gomes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.745.263/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Tomada de Preços 13/2021, Processo Licitatório nº 193/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 191/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA – da despesa: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1263/4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim
1264/4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício
Município Contratante

Frederico Westphalen, 06 de DEZEMBRO de 2021.